LEI N.º 2.880/00

"Dispõe sobre mudança de denominação de logradouro público no Bairro Belvedere".

A Câmara Municipal de Cel. Fabriciano, **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 30, do Bairro Belvedere, neste Município, passa a denominar-se : "José Gomide Filho".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, 27 de junho de 2000.

Francisco de Assis Simões Thomaz
PREFEITO MUNICIPAL